

Regulamento Geral de Proteção de Dados

Inscrições Limitadas

Enquadramento

Com o Regulamento Geral de Proteção de Dados que entrou em vigor em Maio de 2018, passou a haver uma proteção cuidada dos dados sensíveis, nomeadamente dos dados pessoais.

Certo que as entidades são responsáveis, todavia os colaboradores não são imunes à responsabilização da proteção dos dados.

1. OBJETIVOS GERAIS

No final da ação os participantes deverão ficar aptos a:

- Salvar os direitos à privacidade
- Proteger dados em conformidade
- Adaptar a gestão de dados da empresa em conformidade com a legislação portuguesa e europeia
- Interpretar o direito aplicável às obras digitais offline e online

2. CARGA HORÁRIA

- 25h

3. PERCURSO FORMATIVO

Módulos	UFCD
e-direito	0133 http://www.catalogo.anqep.gov.pt/Ufcd/Detalle/217

4. DESTINATÁRIOS:

Empregados, com habilitações entre o 9º e o 12º ano.

5. CERTIFICAÇÃO / RECONHECIMENTO

Após a frequência com sucesso da presente formação, o participante tem direito à respetiva Certificação da Formação, o registo em sede do Passaporte Qualifica e, se pertinente, terá salvaguardado as horas de formação necessárias para o processo de Reconhecimento e Validação de Competências.

6. ENTIDADES

A formação é desenvolvida em parceria entre o Centro Qualifica do Município da Amadora e o CaF - Formação.

Os percursos formativos serão ministrados pelo CaF - Formação e são co-financiados pelo Lisboa2020 e totalmente gratuito para os formandos.

7. LOCAL / HORÁRIO / DATAS

A formação decorrerá na Amadora (local a definir, entre as 9:30 e as 12:00, entre os dias 10 de setembro e 21 de setembro).